



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **António Manuel Carvalho Castanho**

Local: **Seixal e Almada**

Serviços/Produtos: **Serviços clínicos na área da Psicologia**

Benefícios e Vantagens:

Desconto de 50% nas seguintes valências:

- **Psicoterapia EMDR (Eye Movement Desensitization and Reprocessing)**
- **Exame Psicológico de Condutores**
- **Consultas de Psicologia, Psicoterapia/Apoio Psicológico**
- **Consultas de Psicologia a Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos**
- **Outras Avaliações Psicológicas, Avaliação Psicopatológica em Adultos e Idosos**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **28 de Agosto de 2013**

Contactos da Entidade

Morada 1: **Rua Marco Severino, n.º5, 1.º e 5A Fogueteiro**

C. Postal: **2845-162**

Localidade: **Amora - Seixal**

Telefone: **212260440**

Morada 2: **Rua Marcos de Assunção n.º1**

C. Postal: **2805-290**

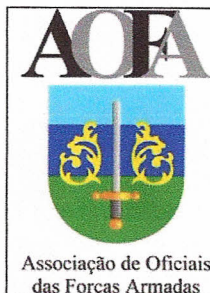
Localidade: **Almada**

Telefone: **212734070**

E-mail: **casta706@hotmail.com**

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES PROTOCOLOS QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.





PROTOCOLO INSTITUCIONAL

Entre :

Primeiro : António Manuel Carvalho Castanho, com Sede em Avenida 25 de Abril, nº 53, R/Chão Esquerdo, Torre da Marinha, 2840-400 Seixal, adiante designada por Primeira Outorgante;:

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º (Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços clínicos na área da Psicologia nas seguintes Clínicas:

Gilênamar - R. Marco Severino, N.º 5 - 1.º e 5 - A Foguetreiro Seixal 2845-162 Amora
Telefone: 212 260 440

Centro de Psicologia e Desenvolvimento de Almada - Morada: Rua Marcos de Assunção, n.º1 2805- 290 Almada Telefone: 212734070

2º (Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º (Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo um desconto de 50% nas seguintes valências:

- Psicoterapia EMDR - (*Eye Movement Desensitization and Reprocessing*).
- Exame Psicológico de Condutores
- Consultas de Psicologia, Psicoterapia/Apoio Psicológico
- Consultas de Psicologia a Crianças; Adolescentes; Adultos; Idosos.
- Outras Avaliações Psicológicas, Avaliação Psicopatológica em Adultos e Idosos.

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 28 de Agosto de 2013

A 1ª Outorgante
Dr. António Castanho
Câmara Clínica
NIF: 159 037 680

A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS